



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 27.05.2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio, com início excepcionalmente às dezenove horas e quinze minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, em exercício, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, em exercício, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 147/2019** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo cópia dos Balancetes de Prestação de Contas referente ao período de janeiro a abril de 2019 da Prefeitura Municipal de Tunápolis e do Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis. **Ofício nº 150//2019** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 14/2019, substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências. **Ofício nº 025/2019** da Escola Básica Pe. Balduino Rambo solicitando a realização de Sessão Ordinária pelo Programa Jovem Vereador na semana do dia 24 a 27 de junho de 2019, às 19h00min. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência e solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 14/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2019 apresentado no Expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Prosseguindo, colocou em votação o pedido para trâmite em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 14/2019. Houve quatro votos favoráveis e quatro contrários, sendo necessário o voto do Presidente para desempate. O Presidente votou favorável, ficando assim acatado o trâmite em regime de urgência por cinco votos a favor e quatro contrários. Votos favoráveis: Arno Müller, Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch, Flávio Wendling e do Presidente a Mesa Gilberto Lunkes. Votos contrários: Marlei Bieger, Inácio Thomas, Loivo Zoz e Leonardo Vogt. Prosseguindo, o Presidente explanou que conforme



justificado na mensagem do Projeto de Lei nº 14/2019, o prazo para o município protocolar a documentação para o referido financiamento é até 31 de maio, próxima sexta-feira, e que assim visto, excepcionalmente, o Projeto deve ser deliberado ainda nesta Sessão Ordinária, ou então ser convocada uma sessão Extraordinária para que o mesmo não perca sua oportunidade e eficácia, caso aprovado. Solicitou então aos demais pares se acatam que o Projeto de Lei nº 14/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2019 seja incluído na Ordem do Dia desta Sessão em curso, após exarados os devidos pareceres das Comissões Permanentes da Casa e estando efetivamente apto a deliberação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário de que o Projeto seja deliberado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária em curso. Desta forma, estando aprovado o Regime de urgência e a inclusão do Projeto na Ordem do Dia, o Presidente convocou as Comissões em conjunto a se reunirem extraordinariamente para análise do Projeto e exaro de parecer, suspendendo temporariamente a Sessão para a respectiva finalidade. Finda a reunião das Comissões e retomados os trabalhos, o Presidente convidou o Secretário da Mesa para efetuar a leitura do encaminhamento das Comissões. Após a leitura, e tendo as Comissões informado que o Projeto de Lei nº 14/2019 se encontra devidamente apto para deliberação em Plenário, o Presidente informou que o mesmo fica incluído para deliberação na Ordem do dia nesta Sessão. Em seguida declarou que não houve inscrições para discussão de matérias do Expediente encerrando assim o Expediente do Dia. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para única deliberação o Projeto de Lei nº 14/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2019. E para segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 10 e 11/2019 oriundos do Executivo e o Projeto de Lei nº 02/2019 do Legislativo. Começou colocando em única discussão o Projeto de Lei nº 14/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 13/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências. Manifestaram-se: Marlei Bieger, Aloísio Lehmen, Loivo Zoz, Arno Müller, Inácio Thomas, Flávio Wendling, Gustavo Lawisch e Gilberto Lunkes. A Vereadora Marlei se posicionou contrária dizendo que não há garantia que o projeto seja autossustentável e que nenhum financiamento é viável. Considerou que o financiamento irá comprometer sim o caixa da prefeitura, que a implantação da energia fotovoltaica não é uma prioridade para o município e que a população não ganha nada com isso. Questionou ainda a forma urgente para apreciar o Projeto. O Vereador Aloísio em sua fala ressaltou que a urgência é devido ao prazo para a prefeitura se habilitar. Considerou que o investimento é bastante viável, tanto que muitas empresas e agricultores estão investindo na



energia fotovoltaica e estão bastante satisfeitos. Disse que a partir do quarto ano o município terá superávit para investir em outras áreas. O Vereador Loivo destacou que o Projeto pode até ser bom e o financiamento se pagar, porém é contrário porque não concorda em fazer dívida para o município. Considerou que a atual conjuntura econômica não é viável e que a administração poderia fazer por partes, do próprio caixa, ou somente o que pudesse pagar ainda nesta gestão. Lembrou da gestão do Prefeito Arno, agora Vereador, das dificuldades que enfrentou pelas dívidas então herdadas. O Vereador Arno destacou que a situação no momento é completamente oposta, uma vez que assumiu uma dívida de dois milhões e quinhentos mil, tendo o município um orçamento em torno de duzentos mil por mês na época. Disse que o projeto em questão agora compromete somente em torno de cinquenta por cento do orçamento de um mês e considerou ser altamente viável o financiamento. Lamentou o BADESC não ter aberto esta linha de financiamento antes e que o dinheiro do caixa próprio deve servir para as prioridades já elencadas no orçamento, como a creche, agricultura e outros. Ressaltou que já no terceiro ano, o município terá recursos livres para investir em outros projetos. O Vereador Inácio também se mostrou contrário dizendo que faz tempo que não se faz mais dívidas para o município e não é agora que deve fazer. Disse que vários agricultores ou famílias já quebraram pagando juros de financiamento e o avalista desta dívida será a população do município. O Vereador Flávio manifestou que jamais concordaria em fazer financiamento porque nosso município não tem necessidade para isso, mas como este projeto é diferente porque é uma oportunidade e trará retorno com o tempo, é a favor. Ressaltou que acredita no comprometimento do Prefeito e depois de pronto o projeto da instalação, ainda poderá se avaliar se é viável ou não. O Vereador Gustavo referiu que o empréstimo é de pouco mais de um milhão de reais, sendo que o município estaria investindo em torno de quatrocentos mil reais de recursos próprios até estar pago, considerando o abatimento do valor da energia mensal. Ressaltou que conhece várias situações de pessoas que fizeram o investimento em energia solar e falam muito bem, por isso é favorável neste momento ao Projeto. O Vereador Gilberto ressaltou que não seria favorável ao financiamento se fosse para asfalto ou qualquer outra área que não fosse viável, citou porém, que este é um projeto que gerará retorno econômico, se pagará e depois o município terá os recursos mensais referente as contas de energia livres para investir em outras coisas, e é um projeto curto a ser pago em três anos. Disse que além das informações da administração se informou com técnico da área, entendendo que o projeto é plenamente sustentável. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2019 em única votação, havendo empate com quatro votos favoráveis e



quatro contrários, sendo necessário o voto do Presidente para desempate. O Presidente votou favorável, ficando assim aprovado o Projeto por cinco votos a favor e quatro contrários. Votos favoráveis: Arno Müller, Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch, Flávio Wendling e do Presidente da Mesa Gilberto Lunkes. Votos contrários: Marlei Bieger, Inácio Thomas, Loivo Zoz e Leonardo Vogt. Prosseguindo, o Presidente colocou em segunda discussão Projeto de Lei nº. 10/2019 que Altera a Lei nº 1.164/2013, que dispõe sobre o sistema de abastecimento de água no Município de Tunápolis e contém outras providências. Se manifestaram os Vereadores Aloísio Lehmen e Loivo Zoz reiterando sua posição favorável a aprovação. Colocado em segunda votação o Projeto obteve aprovação unânime. Na sequência foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 11/2019 de 03 de maio de 2019. Altera a lei 1372/2018, que aprova o projeto e a implantação do loteamento Evaldo Schneider de propriedade de Erna Lucia Schneider Rempel e outros e contém outras providências, para o qual não houve comentários, e colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 02/2019 do Legislativo, que denomina o logradouro conhecido como prolongamento da Avenida Cerro Largo, na extensão entre a rua Santa Maria e a Avenida Cerro Largo, neste município, e dá outras providências. Não houve comentários, e em segunda votação também houve aprovação unânime para a matéria. Concluída a Ordem do Dia o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais e Tribuna Livre não houve inscrições. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia três de junho às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 27 de maio de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
2º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

